



E.E.F.M Dep. Ubiratan Diniz de Aguiar
Educando para o futuro!

**CHAMADA PÚBLICA DE PROFESSORES PARA SUPRIMENTO DE CARÊNCIA
ESCOLAR PARA A DISCIPLINA DE ARTE NA ESCOLA DEP. UBIRATAN DINIZ
DE AGUIAR – CAPISTRANO/CE**
AGOSTO DE 2016

A Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 8, com sede na Av. José Braga Filho, 1015, bairro Conselheiro Estelita, na cidade de Baturité – Ceará, através da **EEM DEP. UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR**, sediada à Rua José Saraiva Sobrinho, 573 – S/N – Capistrano/CE, no uso de suas atribuições legais, após consulta ao ***Edital nº 02/2016 – GAB-SEDUC publicado no DOE de 06/04/2016 e retificado através do edital nº 004/2016 - GAB-SEDUC publicado no DOE de 15/04/2016***, não obtendo êxito, e CONSIDERANDO a existência de carência para a função de Professor de Arte, conforme constante do anexo I, torna pública esta CHAMADA para processo de escolha e indicação para a referida função.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Podem participar do processo de escolha e indicação de Professor de Arte na escola acima mencionada e constante no anexo I, quaisquer interessados, desde que preencham os requisitos básicos para a função, conforme anexo 2.

1.2. Os professores interessados deverão comparecer à sede da **EEM DEP. UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR**, localizada à Rua José Saraiva Sobrinho, S/N – Centro – Capistrano/CE, para realizar a inscrição.

1.3. As inscrições ocorrerão no período de 16 a 18 de agosto de 2016, no horário de 08h às 16h, considerando os dias úteis e serão realizadas na Coordenação Escolar.

1.4 No ato da inscrição o candidato deve:

- a) Preencher e entregar a ficha de inscrição, constante no anexo II;
- b) Entregar declaração de próprio punho, atestando a sua disponibilidade para assumir a carga horária exigida;

2. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1. A realização do processo de escolha e indicação de Professor de Arte, constante no anexo I, será de responsabilidade do(a) Diretor(a) da escola, com a participação da sua equipe gestora.

2.2. O processo de escolha constará de entrevista a ser realizada, na EEM DEP. UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR, no dia **19 de agosto de 2016, a partir das 08h** conforme cronograma, constante no anexo I.

2.3. Na entrevista, serão considerados os seguintes aspectos:

- a) Formação em artes;
- b) Experiência comprovada – mínimo de 02 (um) ano;
- c) Características próprias de liderança;
- d) Comunicabilidade, habilidade e criatividade;
- e) Postura profissional, quanto à pontualidade, assiduidade e responsabilidades assumidas;

2.4. Cada aspecto será avaliado mediante uma escala de 01 a 03 pontos, atribuindo aos candidatos, uma pontuação máxima de 15 (Quinze) pontos – sendo:

- 01 – Bom / 02 – Ótimo / 03 – Excelente

2.5. Será escolhido, para indicação a função de Professor de Arte o candidato que obtiver a maior pontuação, considerando a média aritmética, obtida a partir da soma dos pontos e sua respectiva divisão pela quantidade de componentes da banca avaliadora, correspondentes aos aspectos aferidos, conforme item 2.3.

2.6. A divulgação do resultado será no dia **19 de agosto de 2016, depois das 13:00h**, na página eletrônica da CREDE 8 – www.crede08.seduc.ce.gov.br e nos murais informativos da escola.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser contratado com vistas à função de professor o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela CREDE 8 em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar/CODEA – da Secretaria da Educação do Ceará- SEDUC.

Capistrano, 16 de agosto de 2016.

Tereza Maria Pimentel Cassemiro de Araújo
Diretor(a) da Escola

ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA DE PROFESSORES PARA SUPRIMENTO DE CARÊNCIA ESCOLAR PARA AS DISCIPLINA DE ARTE NA ESCOLA DEP. UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR – CAPISTRANO/CE AGOSTO DE 2016

Município, escola, localização e número de vagas

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	CARGA HORÁRIA
CAPISTRANO	EEM DEP. UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR	Rua José Saraiva Sobrinho, S/N	2H/A

QUADRO DE CARÊNCIAS

DISCIPLINA	LOTAÇÃO – CARGA HORÁRIA SEMANAL	
	SEDE	EXTENSÃO RURAL
Arte		02

- **Entrevista: cronograma – data, local e horários**

DATA	HORÁRIO	LOCAL
19/08	8h	EEM DEP. UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR

ANEXO II
**CHAMADA PÚBLICA DE PROFESSORES PARA SUPRIMENTO DE CARÊNCIA
ESCOLAR PARA AS DISCIPLINA DE ARTE NA ESCOLA DEP. UBIRATAN DINIZ
DE AGUIAR – CAPISTRANO/CE**
AGOSTO DE 2016

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

01. DADOS PESSOAIS

NOME: _____
DATA DO NASC.: _____ SEXO: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO: _____ CIDADE: _____ ESTADO: _____
CEP: _____ TELEFONE FIXO: _____ CELULAR: _____
EMAIL: _____
RG: _____ ORG. EXP.: _____
CPF: _____ PIS/PASEP: _____

02. DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL:

A) TITULAÇÃO: _____
NOME DO CURSO: _____
B) TITULAÇÃO: _____
NOME DO CURSO: _____

_____ CE, _____ de _____ de 2016

Assinatura do(a) Candidato(a)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - Nº DE INSCRIÇÃO: _____

01. NOME DO CANDIDATO: _____

OBS.: APRESENTAR ESTE COMPROVANTE E RG NO DIA DA ENTREVISTA

_____, _____ de _____ de 2016

Responsável pela inscrição na Escola

ANEXO III

QUALIFICAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DOS REQUISITOS: os requisitos para cada disciplina estão estabelecidos na forma dos artigos 62 e 63, II e III, da Lei nº 9.394/96, concorrendo, desta forma, todos os portadores de diploma de Licenciatura Plena, todos os portadores de diploma referente ao Esquema I ou Curso Especial de Formação Pedagógica de Docentes (CEFOP), expedido por instituição de ensino superior, devidamente credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para disciplina da área da seleção para a qual o respectivo diploma os habilita e o Parecer nº 0582/2003 do Conselho de Educação do Estado do Ceará.

1. LICENCIATURA

ARTE - EDUCAÇÃO

REQUISITO: diploma de conclusão de curso de nível superior de licenciatura plena em Artes (Dança, Música, Teatro, Cinema ou Desenho e Artes Plásticas), devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.